



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A IRMÃOS CASTRO EIRELI ME

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, Sr. João Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 068.242.246-00 e CI nº MG – 10.155.497, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CREDENCIADA: IRMÃOS CASTRO EIRELI ME

CNPJ: 04.340.890/0001-31

Endereço: Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, Conjunto A, Centro,

Campo Belo/MG - CEP: 37.270-000

Representado por Adriano Artur Silveira de Castro, inscrita no CPF sob o nº 043.277.316-92 e CI nº M – 9.272.611, SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 208/2022, Inexigibilidade para Credenciamento nº 034/2022, firmado em 16 de fevereiro de 2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de renovação do contrato com reajuste do valor conforme Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de Novembro de 2023 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Quinta, subitem 5.1 do contrato fica prorrogado, passando a vigorar até **15/02/2025**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

5.1. Este contrato terá vigência de **16/02/2023 a 15/02/2025**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os valores previstos na Cláusula Segunda, item 2.1, ficam reajustados conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, cumulado com reajuste de valor, o contrato fica renovado com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
01	Prótese mandibular, prótese total maxilar, prótese	600	UNID	R\$ 150,00	R\$ 225,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	mandibular parcial removível intra-oral, prótese parcial maxilar-removível intra-oral.			(cento e cinquenta reais)	(duzentos e vinte e cinco reais)
--	--	--	--	------------------------------	--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
01	07.01.07.012- 9	Prótese total removível mandibular intra-oral, muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente edentados na mandíbula. estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso que reproduz os rebordos residuais dos pacientes, completa, sob	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		medida, montada e prensada		
02	07.01.07.013- 7	Prótese total removível maxilar intra-oral, muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente edentados na maxila. estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso que reproduz os rebordos residuais dos pacientes, completa, sob medida, montada e prensada	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
03	07.01.07.009- 9	Prótese parcial removível odontológica intra-oral em liga de cromo cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. este produto é obtido a partir de modelos de gesso que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes sob medida, montada e prensada em resina acrílica.		
04	07.01.07.010- 2	Prótese parcial removível odontológica intra-oral em liga de cromo cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes sob medida, montada e prensada em resina acrílica	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

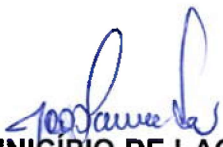
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 07 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)

JOÃO PAULO DA SILVA

CONTRATANTE

ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE CASTRO:
04327731692

Assinado eletronicamente por ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO 04327731692
Em: 07/02/2024 às 13:03:00. Conferência de Assinatura: 04327731692 - CPF: 04327731692
Data: 07/02/2024 às 13:03:00. Local: Lagoa Santa, Minas Gerais. Data: 07/02/2024 às 13:03:00. Data: 07/02/2024 às 13:03:00. Data: 07/02/2024 às 13:03:00.

IRMÃOS CASTRO EIRELI ME
ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 04694829661


CPF: 325.308.626-56